



PREFEITURA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS
Estado de Minas Gerais

LEI N° 088, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1999.

**Dá denominação a rua que menciona, e
dá outras providencias.**

A Câmara Municipal de Mário Campos aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada rua “**Sebastiana Mariana Siqueira**”, a via pública sem nome no bairro Fecho do Funil, que tem inicio na curva da rua Nestor Cândido Gomes e término na rua Domingos Meireles.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Mário Campos, 25 de fevereiro de 1999.

**Alberto Agostinho Cândido
Prefeito Municipal**